

## PROJETO DE LEI Nº 017/2022

Denomina de **JOSÉ HERMINEGILDO DOS SANTOS** a Rua atualmente conhecida como **Projetada**, localizada no Distrito de **Cajazeiras**.

**Art. 1º** - Fica denominada de **JOSÉ HERMINEGILDO DOS SANTOS** a Rua atualmente conhecida como **Projetada**, a mesma terá início na passagem molhada, passando em frente as residências dos Sres. Cristino Marques, Paulo Félix, Benone da Silva Carneiro, se estendendo até a residência da Sra. Maria Elisanete dos Santos.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 05 de julho de 2022.

*Benocélio da Silva Carneiro*

**Benocélio da Silva Carneiro**  
Vereador

05/07/2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA  
*Berlânia Carneiro*

## JUSTIFICATIVA

**José Hermenegildo dos Santos** nasceu no dia 04 do mês de março do ano de 1911 na Fazenda Teotônio que na época era município de Quixeramobim. Veio para o distrito de Cajazeiras jovem, onde residiu até o dia de sua partida para a morada eterna. Casou-se com a Sra. Maria Assenção dos Santos, dessa união conjugal nasceram 02 filhas, tendo uma falecida ao nascer e a outra, dona Antonia Cleide dos Santos Monteiro ainda reside no Distrito com sua família.

O Sr. José Hermenegildo era agricultor e deixou-nos um grande legado e grandes ensinamentos.

*Benocélio da Silva Carneiro*

**Benocélio da Silva Carneiro**  
Vereador